



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 243, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o plano de regulação para o exercício de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP** torna público que o Conselho Diretor desta Autarquia, em reunido ordinária realizada em 17 de dezembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 9º do Anexo do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 374, de 28 de agosto de 2019, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.618163/2020-19,

**RESOLVEU :**

Art. 1º Aprovar o plano de regulação da Susep para o exercício de 2021, nos termos do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º O Plano de Regulação de 2021 deverá ser divulgado no sítio eletrônico da Susep.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor em 4 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 23/12/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0893315** e o código CRC **489B1FEE**.

## ANEXO

**PLANO DE REGULAÇÃO DA SUSEP - 2021****Consolidação de Normas**

Revisão e consolidação dos atos normativos da Susep nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, visando a melhora de técnica legislativa e simplificação do arcabouço normativo da autarquia para conferir maior eficiência, simplicidade, transparência e publicidade aos atos normativos da Autarquia.

**Sistema de Registro de Operações**

Continuidade das ações de implementação do registro de operações de seguros, de previdência, de capitalização e de resseguro em sistemas de registro homologados pela Susep e administrados por entidades registradoras credenciadas na Susep.

**Política de Segurança Cibernética**

Estabelecer condições e critérios para a definição da política de segurança cibernética das supervisionadas, bem como dos padrões para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados, inclusive no caso de computação em nuvem.

**Open Insurance**

Regulamentação, no âmbito do mercado regulado pela Susep, sobre a implantação, pelas entidades supervisionadas, de sistema de compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas ("Open Insurance"), de forma a equilibrar oportunidades e o ambiente de competição.

**Revisão do limite de cessão em resseguro/retrocessão**

Revisão da regra sobre o limite de cessão em resseguro e retrocessão, com abordagem principiológica e ênfase na avaliação qualitativa dos programas de resseguros pelas supervisionadas, objetivando maior flexibilização das operações de resseguros e retrocessão, redução de complexidade e de custo regulatório.

**Produtos de acumulação - Cobertura por sobrevivência**

Revisão da regulamentação sobre coberturas por sobrevivência oferecidas em planos de seguros de pessoas e planos de previdência complementar aberta, com vistas a fomentar o mercado de anuidades e propiciar o desenvolvimento de produtos que melhor atendam as necessidades dos consumidores.

**Microseguros**

Revisão e simplificação da regulamentação aplicável aos microseguros.

**Demonstrações Financeiras do Grupo Prudencial Consolidado**

Arcabouço normativo para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de grupos prudenciais.

**Política de Responsabilidade Socioambiental**

Estudos e propostas normativas voltados para o aprimoramento da gestão de riscos ASG (Ambiental, Social e Governança), para a ampliação da transparência em relação a exposição a riscos climáticos e para o estabelecimento de critérios mínimos para a classificação de produtos sustentáveis, com vistas a estimular investimentos e operações nesse segmento.

**Revisão da contratação em resseguro e retrocessão para riscos nucleares**

Proposta relacionada ao aprimoramento na contratação de resseguros e retrocessão para riscos nucleares.